

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Bento, presidida pelo Vereador Gentil Garcia Veras Santos Neto, secretariado pelos Vereadores: João de Jesus Matos Silveira e Railson Campos.

Em 23 dias do mês de agosto do ano 2022, nesta cidade de São Bento, Estado do Maranhão, às 19:00 horas, no recinto do Poder Legislativo, compareceram os seguintes Vereadores: Gentil Garcia Veras Santos Neto, João de Jesus Matos Silveira, Railson Campos, Valmir Gomes Bento, Catarino Mendes Neto, Américo Costa Correia, Oplucio Osvaldo Pereira, Thermanmy Henrique Lobato Vale e Décio Sábio Pinto. Declararam de comparecer: Inácy Murtinho Rodrigues Brito, Maria Inês do Rosário Ribeiro Rocha, Maria do Rosário Ribeiro Câmara, e Igor Fernando Santos Pinheiro. O Presidente verificando haver comparecido número legal, para funcionar o trabalho da Casa, deu por aberta a sessão mandando fazer a oração do Pai Nosso e a leitura da Bíblia, em seguida a leitura da Ordem do dia. Projeto de Lei nº 013/2022 - GAB/PM SB. São Bento/MA, 27 de junho de 2022. Modifica o art. 3º, parágrafo único da Lei Municipal 535/2021. e dá outras providências. Art. 1º. O presente

projeto de Lei modifica o artigo 3º, pa-
 rágrafo único da Lei 535/2021, que
 era assim: Parágrafo único: ficaram
 isentos do pagamento da contribuição
 de iluminação pública os consumi-
 dores da zona rural que alcançar
 o consumo mensal de 0 até 140 kWh
 e os consumidores residencial que al-
 cançar o consumo mensal de 0 até
 50 kWh. E passara a vigor com
 a seguinte redação: Parágrafo úni-
 co: ficaram isentos de pagamento
 da contribuição de iluminação
 pública os clientes da classe rural
 que alcançar o consumo mensal
 de 0 até 140 kWh, e os clientes da
 classe residencial que alcançar
 o consumo mensal de 0 a 50 kWh.
 Art. 5 Este Lei entrará em vigor na
 data de sua publicação. Gabinete
 do Prefeito Municipal de São Bento, aos
 vinte e sete dias do mês de junho
 de dois mil e vinte e dois. Carlos
 Diniz Penha. Prefeito Municipal. Co loca-
 do em discursão o Projeto de Lei, nº 13/22.
 Usou da palavra o Vereador Thaurique
 Vale, quero externar o meu boa
 noite a todos e dizer que existe
 uma terminologia em que aquela
 Lei já foi aprovada em que vo-
 cê está usando uma nome gra-
 tina para a classe rural e clas-
 se residencial, ele vai beneficiar
 as pessoas com 40 kWh. Co lo-

cada o Projeto em votação sendo o mes-
 mo aprovado por unanimidade em
 1ª e 2ª votações. Requerimento nº 041/22. Exe.^o Senhor Presidente da Câmara Mu-
 nicipal de São Bento MA. Requeiro na forma
 Regimental depois de lido e discutido
 em Plenário se aprovado, seja enviado Ofi-
 cio ao Prefeito do Município de São Bento
 MA, Senhor Carlos Dino Teixeira, solicitau-
 do do mesmo que através do Departa-
 mento de Limpeza, autorize a limpe-
 za do Cemitério local, pois o mesmo
 se encontra em condições precárias
 necessitando urgente de cuidados. Sa-
 la das Sessões da Câmara Municipal
 Plenário Hibrain Vital Almeida, em
 09 de Agosto de 2022. João de Jesus Ma-
 tos Siqueira. Vereador. Colocado em discus-
 são. Usando da palavra o Vereador
 João de Jesus, antes de defender o meu
 requerimento quero comunicar que me
 passou um áudio me comunicando
 que veio para esta Casa um Projeto
 de Lei do Prefeito Municipal, que ain-
 da não teve tempo nem de lê e
 que o Júlio dizia que tinha sido
 mandado por mim, primeiro porque
 não não é da minha acunha,
 aquele projeto só pode vir do Exe-
 cutivo, o meu requerimento é sempre
 só, peço a limpeza do cemitério públi-
 co, é uma tristeza a nossa última
 morada ficar suja, era para esta
 permanente limpeza, já fiz um ou-

tro requerimento parecido com esse
 por isso peço encarecidamente, bem
 como a resposta de nosso requere-
 rimento. Com a palavra o Vere-
 dor Henrique Vale, você foi muito fe-
 liz em informar aos nossos visi-
 tantes que os projetos referentes à
 taxas só podem ser feitos pelo Prefei-
 to, quanto ao seu requerimento vou
 votar a favor, já penso até mais
 na frente que o nosso cemitério
 seja ampliado, seria bem mais
 proveitosa. Com a palavra o Ve-
 reador Valmir Gomes, senhor Vereador
 Joãozinho você está completamente
 certo, agora quero saber porque
 o responsável pelo defunto ainda
 tem que pagar para enterrá-lo
 ou seja só para abrir a cata-
 umba quero que seja abrangido
 seu seu requerimento a limpeza e
 essa taxa por fora. Usando da pala-
 vra o Vereador Presidente Getel Garcia,
 essa sua demanda podemos fazer
 um Ofício para o Prefeito por fora
 pois já fizemos a defesa do requere-
 rimento do Vereador. Com a pala-
 vra o Vereador Dalma Ferreira, esse
 seu requerimento é muito impor-
 tante e vamos aprová-lo e já
 bem iremos pedir ao Prefeito que
 ele faça valer seu requerimento
 numa vez que ele já foi feito
 antes. Não da palavra o 12-

resado Bento Neto, Vereador Pão, não só o cemitério local está nessa situação, o cemitério do Povoado Santana está horrível, lá quem faz a limpeza são os próprios familiares dos defuntos. O agente veio aqui me pedindo a ampliação desse cemitério, mas nunca houve alguém que vai fazer alguma coisa, você tem o meu voto. Logo a palavra o Vereador Dêcio Pinto parabenizou o Vereador Pão pelo requerimento e lhe disse que pode contar com o meu voto, sempre a gente vem cobrando a ampliação do cemitério, e a limpeza e infelizmente não fomos atendidos, acredito que o fato vai proporcionar um terreno para fazer um novo cemitério, não tem mais onde enterrar os nossos entes queridos, essa é a realidade e tem que haver a limpeza, bem como a iluminação dali. Foi colocado em votação sendo aprovado unânime; em seguida a Indicação nº 002/2022. Senhor Presidente Sr. Gentil Garcia Vera Santos Neto. O Vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ao Sr. Carlos Dmo. Paulo Prefeito Municipal. Indica-

cando-He: Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente a criação do Plano de Cargos e Carreira da área da Saúde do município de São Bento MA. Justificativa: É importante o belíssimo trabalho prestado diariamente pelos nossos profissionais de saúde. Vale lembrar o trabalho ao mesmo na pandemia a sociedade deu importância a esses heróis que muitas vezes não são reconhecidos, que muitas vezes fazem o possível e o impossível para salvar vidas. Eu como técnico de Enfermagem e como Acadêmico de Enfermagem acompanho o trabalho diretamente com os referidos profissionais podendo afirmar que cada um possui seu papel único e essencial perante aos serviços prestados à saúde. Desde o primeiro contato com o paciente, o minutamento, a aplicação de medicações, realização de exames, etc. Plenário Thibáun Almeida, São Bento, 17 de Junho de 2022. Américo Costa Ferreira - Vereador pelo PT. Em dias lersão, loue a palavra o Vereador Américo Costa, eu vi a tto que foi votado lá em Brasília, e vi que vai haver um problema muito grande, pois vai haver um problema grande em nosso município pois ainda não

para no Plano de Cargo e Carreira na
 área de saúde, são pagos de acordo de
 como os profissionais e serão suas
 funções, venho através dessa indica-
 ção para que os nossos Amigos Vere-
 dores votem a favor para que o nos-
 so prefeito, veja o setor responsável em
 fazer esse plano de carreira para que
 no futuro quando chegar aqui aqui
 já estamos preparados. Com a palavra
 o Vereador Deildo Pinto, senhor Vereador
 você está de parabéns com tal indica-
 ção, você realmente está de parabéns,
 sempre representando a classe dos enfer-
 meiros, é seu cara nato, espero que tu
 do de certo. Com a palavra o Vere-
 dor Henrique Vale, parabéns por sua
 atitude, já tem na prefeitura uma in-
 dicacão igual a essa, você só está re-
 forçando é muito plausível uma vez
 que essa classe é muito importante.
 Parabéns. Usou da palavra o Vere-
 dor Valmir Gomes, parabenizou o Vere-
 dor Américo e disse que é dispropor-
 cional o que ganha um médico
 para o que ganha um dentista, os
 professores ganham muito bem perto do
 pessoal da saúde, é merecedor o pes-
 soal da saúde você tem o meu vo-
 to. Usando da palavra o Vereador
 Pão de Jesus, seria importante não
 só votarmos o importante e o valor,
 tem que haver sempre o reajuste
 salarial senão sempre não ganhar

um salário mensal. Colocado em votação
 sendo aprovado por unanimidade.
 Foi entregue para a Comissão de Legis-
 lacão, Justiça e Redação Final, para
 dar o seu parecer. Projeto de Lei nº
 013/2022. GAB/ PMSB. São Bento/MA,
 27 de junho de 2022. Modifique o
 art. 3º parágrafo único da Lei Mu-
 nicipal 535/2021. e ad. outras pro-
 vidências. Nada mais havendo a
 tratar o Presidente deu por suscita-
 do a Sessão mandando ler a
 presente Ata, que depois de lida e
 aprovada, vai assinada por todos.
 Eu sou o 1º - Secretário.

Deputado Secretário de Santos
 Maria do Rosário Ribeiro Câmara
 Valceir Gomes

Maria Sra. J. Rosário R. Rêde
 Secretário de Santos
 João Fernando S. Pinheiro
 Deputado